

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0047/2020

DISPENSA N.º 0015/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação n.º 0015/2020, assim sendo, Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PARA O ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID 19, DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 480, DE 23 DE MARÇO DE 2020, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA: DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.566.711/0001-81

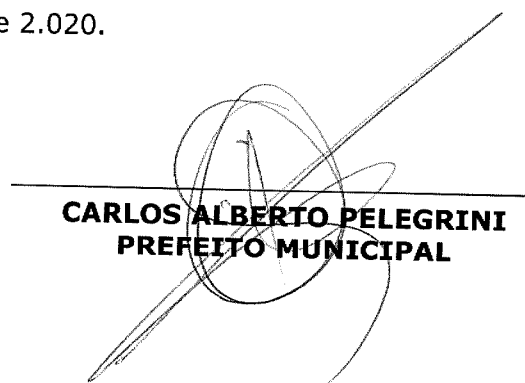
Prazo de Vigência: 08/05/2020 a 07/07/2020.

Valor Total: R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
03.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0005-2.116 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 114012 / FICHA: 0637
R\$ 32.820,00 (trinta e dois mil e oitocentos e vinte reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tacuru/MS, 08 de Maio de 2.020.



CARLOS ALBERTO PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL